

À Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

Att.: Sr. Julio Castiglioni

Presidente

O Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e Com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo – SUPORT/ES vem manifestar sua indignação da SUPRESSÃO DO ACESSO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS ATRAVÉS DA PORTARIA CENTRAL DO CAIS COMERCIAL DE VITÓRIA.

É lamentável a postura policial e decisões unilaterais que não ouve as representações dos trabalhadores, neste caso, em nome da COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, sem se preocuparem com a segurança dos TRABALHADORES PORTUÁRIOS, nos surpreende também a forma de avaliação para tomada desta decisão que expõe a riscos iminentes aos trabalhadores portuários avulsos e outros, principalmente em caso de operações portuárias nos horários noturnos.

Ora, se por ato de gestão a empresa transferiu todo seu efetivo administrativo para outra localidade e com isso reduziu o fluxo de pessoas ligadas à estrutura portuária, dá a entender que há suspeição destes, e de todos os trabalhadores portuários que acessam ao porto para o seu labor.

A nosso ver isso facilitaria ainda mais o controle e a identificação daqueles que acessam a área para realizar operações portuárias. No entanto a permanecer esta decisão unilateral, a CODESA através de sua COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, expõe à INSEGURANÇA todos os trabalhadores portuários, principalmente aqueles que venham trabalhar nos horários noturnos.

É publico e notório o alto índice de ações criminosas durante a noite aos arredores da Ilha do Príncipe, Vila Rubim e Atalaia, com esse ato da empresa não vemos atitude com interesse em salvaguardar a integridade das pessoas, principalmente dos que se expõem aos riscos da atividade portuária.

Sendo assim, reivindicamos que os trabalhadores portuários devidamente identificados continuem a ter acesso ao trabalho pelo local mais apropriado para sua segurança pessoal e que representa também menos fadiga através de caminhadas longas e desnecessárias.

Atenciosamente.



Ernani Pereira Pinto

Presidente

“As pessoas são mais importantes que as coisas”

PE: 246/2020-1 ABERTO EM: 07/02/2020



24620201